

#### GERÊNCIA TÉCNICA CONTABIL FINANCEIRA

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s)de Empenho, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feiras, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP), a contar desta data.

|                                      |                     |         |
|--------------------------------------|---------------------|---------|
| EMPRESA                              | PROCESSO/MODALIDADE | EMPENHO |
| AUTO PEÇAS FINAUTO LTDA              | 853/2005 - Dispensa | 1412    |
| DUTRA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA | 853/2005 - Dispensa | 1414    |
| IMP. ALVAMAR COM. PEÇAS P/AUTOS LTDA | 853/2005 - Dispensa | 1413    |

## SAÚDE

## SMS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

#### PENALIDADE

**2005-0.041.169-3** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, da manifestação do Grupo Técnico de Compras às fls. 70 e da defesa prévia às fls. 69, nos termos do Dec. 45.695/05, art. 15, **APLICO** à empresa **Interlab Farmacéutica Ltda.**, CNPJ 43.295.831/0001-40, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso na entrega dos medicamentos referentes à N.E. 22.532/05, de acordo com o previsto no item “a” do anexo do empenho que constabuciou o ajuste, e com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

## Autarquia Hospitalar Municipal REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO

#### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

**Processo 824/2005**

I - Conforme especificações da Ata de Registro de Preços 126/2004 (fls. 04 a 08), que trata do fornecimento de Vitamina C 100 MG/ML - AMP, especialmente o item “PENALIDADES” do anexo I, fica **NOTIFICADA** a detentora **PRO-DIET Farmacéutica Ltda.**, CNPJ 81.887.838/0003-02 para, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º e do artigo 110, todos da Lei 8.666/93, apresentar defesa prévia no prazo de 05 dias úteis.

II - A Ordem de Fornecedorio 230/05 - A (fl. 30), foi enviada ao fornecedor em 20/06/2005. O prazo para entrega é de 10 dias úteis e a mercadoria referente às Notas Fiscais 11089 e 11090 foi entregue no dia 13/07/05, portanto, fora do prazo estabelecido, sujeitando a empresa à aplicação da multa diária de 1% sobre o valor da partida em atraso.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 0926/2005 PREGÃO Nº 047/2005.**

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE SONDAS ENDOBRONQUIAIS PARA AS UNIDADES DA AHMREM.**

**PREÇO DO EDITAL: R\$ 4,50**

Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as **propostas comerciais** e os **documentos de habilitação** das empresas interessadas deverão ser entregues diretamente a Pregoeira da Comissão Julgadora de Licitações, no momento da abertura da sessão pública de pregão, que ocorrerá às **10:00 horas do dia 10 de agosto de 2005, na Av. Pires do Rio, 259 - 1º andar, São Miguel Paulista - auditório**Apresentação de amostras: até 05 de agosto de 2005 às 17:00 horas, no setor de licitações.

O edital de pregão poderá ser consultado e/ou obtido no site: **http://compras.prefeitura.sp.gov.br/licitacoes** ou na Coordenação de Compras, situada na Av. Pires do Rio, 259 São Miguel Paulista - SP 1º andar, no horário das 8:30 às 17:30 h, ou mediante depósito em nome da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Ermelino Matarazzo - Conta Corrente: 22.978-4 agência 1267-x Banco do Brasil (**Apresentar comprovante de depósito**).

## Autarquia Hospitalar Municipal REGIONAL CENTRAL

#### Reti-Ratificação

A Comissão Permanente de Licitações **RETI-RATIFICA** a publicação da **ATA DE SESSÃO PÚBLICA** referente ao Pregão nº 007/2005, do Processo nº 00777/2005, proferido no DOC de 23/07/2005.

**Onde-se lê:** “Item: 002.00 Fracassado por estar acima da média de mercado constante de fls.46 dos autos.

SEI SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA..... 99.000,0000 1º Lugar

INTERATIVA SERVICE LTDA ..... 98.300,0000 2º Lugar

GUIMA CONSECO - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E 104.500,0000 3º Lugar

ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. 108.000,0000 4º Lugar

EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A 108.632,8000 5º Lugar”

Leia\_se: “Item: 002.00 Fracassado por estar acima da média de mercado constante de fls.46 dos autos.

SEI SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA..... 98.000,0000 1º Lugar

INTERATIVA SERVICE LTDA ..... 98.300,0000 2º Lugar

GUIMA CONSECO - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E 104.500,0000 3º Lugar

ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. 108.000,0000 4º Lugar

EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A 108.632,8000 5º Lugar”

## VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA nº 006/SVMA/2005 - Proc. Adm. 2005-0.038.526-9 - Objeto:** Contratação de serviços regulares de limpeza e conservação do Grupo Piqueri (Parques: Piqueri, Chácara das Flores, Chico Mendes, Raul Seixas e Santa Amélia)

A Comissão Permanente de Licitação - CPL-1 comunica aos participantes do certame em epígrafe que em razão da interposição do recurso da empresa LIMPADORA CALIFORNIA LTDA., fica aberto prazo para impugnações.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 6/SVMA/2005 - PROC. 2005-0.143.354-2 - OBJETO:** Aquisição de cartuchos de toner, novos e originais, para impressoras HP, LEXMARK e KYOCERA.

Acha-se aberta na Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), visando o objeto em epígrafe. A sessão do pregão será realizada no auditório da SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387/389, Paraíso, São Paulo, às 9:30 horas do dia 08/08/05, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas interessadas em participar, diretamente ao Pregoeiro.

O Caderno de licitação, composto de edital e anexos, poderá ser retirado pelo endereço eletrônico **www.prefeitura.sp.gov.br/portaal/compras** OU mediante a entrega de 1 (um) disquete de 3 1/2” de alta densidade, novo, formatado na Seção Técnica de Licitações desta Secretária, à Rua do Paraíso, 387/389 - 8º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, tel. 3372.2261 e 3372.2262, sem outros custos

**2005-0.162.266-3** - SVMA/DEPAVE.3 - Aquisição de embalagem para esterilização em papel crepado. - I. À vista dos elementos constantes do presente, da competência que me foi delegada pela Portaria nº 049/SVMA.G/05, em especial à manifestação jurídica de fls. 17, **AUTORIZO** a utilização da ATA de Registro de Preços nº 209/2004 da Secretária Municipal da Saúde - SMS, constante do Processo Administrativo nº 2004-0.157.380-6, cuja detentora é a empresa **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 05.818.423/0001-37, para fornecimento de 2.000 folhas de embalagem para esterilização em papel crepado, 30 x 30 cm, preço por folha de R\$ 0,144 e total de **R\$ 288,00**, para ser usada na forração de mesas nos procedimentos cirúrgicos realizados nos animais silvestres internados no DEPÁVE-3 do Departamento de Parques e Áreas Verdes, onerando a dotação orçamentária 27 00. 27. 50. 18. 541. 0225. 6. 680. 3. 3. 90.30.00. - II. As especificações do objeto e demais condições, bem como as penalidades administrativas previstas em caso de inadimplimento sao aquelas descritas na referida ata de Registro de Preços; **2005-0.143.354-2** - SVMA - Aquisição de cartuchos de toner para impressoras HP, Lexmark e Kiocera para a SVMA. - I. No

exercício das atribuições a mim conferidas pela Port. 49/SVMA.G/2005 e à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento nos dispositivos da Lei Fed. 10.520/02, da Lei Fed. 8.666/03, bem como da Lei Mun. 13.278/02, regulamentada pelo Dec. 44.279/03 e Dec. 45.689/05, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO, bem como aprovo o respectivo edital, para aquisição de cartuchos de toner para impressoras HP, LEXMARK e KYOCERA para esta Pasta, a ser processada pela CPL-3. - II. Os recursos pertinentes onerarão a dotação orçamentária 2710.18.126. 0176. 2.170.3.3.90.30.00 do orçamento vigente.

## COMP. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET

**MODALIDADE: PREGÃO - ATA DE ABERTURA 26 - PREGÃO DLC 19/05 - EXPEDIENTE 0710/04 - FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA (CILINDRO)** - Aos 25 dias do mês de julho de 2005 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeiro, ao final identificados, deu-se inicio aos trabalhos da licitação em referência, com a presença do(s) representante(s) da(s) empresa(s) WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / Jorge Eduardo Tannuri, INDUSTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA / Eii Leite, PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA / Lucidio Caetano de Souza e CASA VERRE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / Elvío Luis Ruggi, que apresentaram, regularmente, seus envelopes PROPOSTA - 01 e DOCUMENTAÇÃO - 02. Em seguida, a Comissão e o Pregoeiro, após rubricar e analisar as Propostas, solicitou à equipe técnica da CET que aferisse a conformidade do objeto proposto com as especificações estabelecidas no Edital. Assim decidiram: CLASSIFICAR, provisoriamente, as Propostas apresentadas, como constam do Anexo I - Planilha de Preços ofertados, que é parte integrante desta Ata. Após o anúncio da classificação provisória, iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório. As empresas ofertaram novos lances verbais conforme Planilha anexa, ficando a classificação definitiva das Propostas da maneira registrada no mesmo Anexo. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope Documentação 02 da empresa classificada em primeiro lugar. A empresa CASA VERRE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica compatível com o exigido no Edital conforme item 15.3.2.1, tendo sido a mesma INABILITADA. Os Membros da Comissão de Licitação deram prosseguimento na abertura do envelope 02 da empresa PROT-CAP LTDA, a qual também não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica compatível com o exigido no Edital conforme item 15.3.2.1, tendo sido a mesma INABILITADA. Em continuidade, foi aberto o envelope 02 da empresa INDUSTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, a qual também não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica compatível com o exigido no Edital conforme item 15.3.2.1, tendo sido a mesma INABILITADA. Em sequência foi aberto o envelope 02 da empresa WORLD CENTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA que apresentou a documentação exigida no Edital, tendo sido a mesma analisada e considerada de acordo com o instrumento convocatório, após a constatação do desenho obtido através da internet comparado ao atestado apresentado. Decide a Comissão habilitar a empresa WORLD CENTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e declará-la vencedora do certame. Em seguida, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta data e encerrando-se as 17h00 do dia 28.07.2005, para a oportunidade de registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, que os representantes das empresas CASA VERRE LTDA e PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA apresentaram em suas consignações, que se encontram em anexo a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 13 horas e 30 minutos e eu, secretária, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada. Pregoeiro.

**PLANILHA DE PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO 19/05 MENOR VALOR TOTAL**

|            |              |             |             |             |
|------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| EMPRESA    | WORLD CENTER | INDUTIL     | PROTCAP     | CASA VERRE  |
| PROPOSTA   | 874.600,00   | 871.370,00  | 800.000,00  | 791.500,00  |
| 1a. RODADA | MANTEM       | MANTEM      | MANTEM      | 791.500,00  |
| 2a. RODADA | MANTEM       | MANTEM      | 800.000,00  | INABILITADA |
| 3a.RODADA  | MANTEM       | 871.370,00  | INABILITADA | INABILITADA |
| 4a.RODADA  | MANTEM       | 866.250,00  | INABILITADA | INABILITADA |
| 5a.RODADA  | 874.600,00   | INABILITADA | INABILITADA | INABILITADA |
| 6a.RODADA  | 863.500,00   | INABILITADA | INABILITADA | INABILITADA |

**AVISO - Expediente: 0991/04 - Modalidade: PREGÃO 23/2005 - Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA - Julgamento: Menor Valor Total** - Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima, na Rua Barão de Itapetininga 18 - 2º andar - Centro, no Departamento de Licitações e Cadastro, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30min. às 12h00 e das 14h00 às 16h30min. Os interessados poderão obter o Edital até o dia 05 de agosto de 2005, mediante a apresentação de 01 (um) disquete de 3,5” de alta densidade, novo e formatado. Os envelopes serão recebidos até às 09h30 min dia 08 de agosto de 2005, ocasião em que, às 10h00, serão abertos em ato público na sala de licitações. 25 de julho de 2005. Pregoeiro.

**EXPEDIENTE 0312/03** - À vista das informações constantes do expediente em referência, em especial do Parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 12871/1289 e com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com as suas alterações, combinado com o Artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento do Contrato 48/2003 e Aditamento 27/2004, celebrados com a empresa SINACON CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., referente à prestação de serviços de implantação e retirada de tachas, tachões e elementos separadores de pista (segregadores), com fornecimento de materiais, para prorrogar o prazo de prestação dos serviços por 2 (dois) meses, compreendidos no período de 15.07.2005 a 15.09.2005. 15 de julho de 2005. Diretor de Operações.

**EXPEDIENTE 0304/04 - ATA DE RP 46/SIS/COGEL/2002 - ASSUNTO: CONTRATO Nº 28/2004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. ORATÓRIO, ENTRE A RUA BOLICHE E AV. MORAIS COSTA - DESPACHO** - A vista das informações de fls. 266 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica constante de fls. que adoto, conheço, porque tempestiva, a defesa apresentada por SOUZA GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., relativamente à penalidade que lhe foi aplicada pelo descumprimento das cláusulas 6.11. e 8.6. da ata de registro de preços 46/SIS/COGEL/2002, que deu origem ao contrato nº 28/2004 firmado com a CET, negando-lhe provimento quanto ao mérito, porque as justificativas apresentadas não são suficientes para suprir as irregularidades que caracterizaram os descumprimentos contratuais, ensejadores da penalidade aplicada. De-se ciência da presente decisão à empresa contratada, promovendo-se a sua divulgação, na forma da lei. São Paulo, 25 de julho de 2005. Diretor Administrativo e Financeiro.

**EXPEDIENTE 0303/04 - ATA DE RP 46/SIS/COGEL/2002 - ASSUNTO: CONTRATO Nº 34/2004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. DIÁPOLIS, ENTRE A AV. PROF. LUIS IGNÁCIO DE ANHIA MELO E RUA CAPITÃO PACHECO CHAVES E NA RUA CAPITÃO PACHECO CHAVES ENTRE A AV. DIANÓPOLIS E A AV. PAES DE BARROS - DESPACHO** - À vista das informações de fls. 241 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica constante de fls. que adoto, conheço, porque tempestiva, a defesa apresentada por SOUZA GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., relativamente à penalidade que lhe foi aplicada pelo descumprimento das cláusulas 6.11. e 8.6. da ata de registro de preços 46/SIS/COGEL/2002, que deu origem ao contrato nº 28/2004 firmado com a CET, negando-lhe provimento quanto ao mérito, porque as justificativas apresentadas não são suficientes para suprir as irregulari-

dades que caracterizaram os descumprimentos contratuais, ensejadores da penalidade aplicada. De-se ciência da presente decisão à empresa contratada, promovendo-se a sua divulgação, na forma da lei. São Paulo, 25 de julho de 2005. Diretor Administrativo e Financeiro.

## SÃO PAULO TRANSPORTE S/A SPTRANS

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO, REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA - GAB/SAD DA SPTRANS

CONTRATANTE: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. CONTRATADA: CONSÓRCIO SISTRAN/OFICINA/EPT. OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2005/010 de Serviços para Elaboração de Estudo para Limpeza de Resíduos Sólidos em Pontos de Parada, Estações de Transferência, Terminais e Corredores do Sistema de Transporte Coletivo da Cidade, visando a Minimização dos Impactos no seu Entorno. Constitui Objeto do Termo aditivo: Prorrogação de prazo. PRAZO: 70 (setenta) dias, contados a partir de 06/07/2005. Registro: 2005/A-117 (22/07/2005)

## SÃO PAULO TURISMO SP TURIS

#### ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

**PC597/05** - Despacho: Com base nas informações anteriores e de acordo com o parecer jurídico exarado às fls. 046/049, **RA-TIFICO** a autorização para a contratação da empresa Marta Rossi e Sílvia Zoranello Feiras e Empreendimentos. - SP, 20/07/05 - Caio Luiz de Carvalho - Diretor Presidente

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

**PC564/05 - Pregão Eletrônico 018/05** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância - **COMUNICAMOS** que o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento tendo como vencedora a empresa POWER SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA pelo Preço Global R\$ 51.990,65, em 19/07/05 - Nilton Brandão S. Junior - Pregoeiro Oficial

**PC513/05 - Pregão Eletrônico 017/05** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Alimentação - **COMUNICAMOS** que o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento tendo como vencedora a empresa CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA pelo Preço Global R\$ 356.400,00, em 14/07/05 - Nilton Brandão S. Junior - Pregoeiro Oficial

**PC463/05 - Pregão Eletrônico 008/05** - Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos - **BOLAS - COMUNICAMOS** que o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento tendo como vencedora a empresa FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP pelo Preço Global R\$

# CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Roberto Tripoli**

#### SECRETARIA DA CÂMARA

#### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 28504/05

EXONERANDO, a pedido, DENISE CONCEIÇÃO ROSÁRIO JAN-GROSSI, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 10º Gabinete de Vereador, registro 26674.

PORTARIA 28505/05

NOMEANDO LAUDICÉIA RAMOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 10º Gabinete de Vereador.

#### ABERTURA DE PROCESSO SUMÁRIO

Izumara Aparecida Barbosa Lourenço - Proc. 480/05

À vista dos elementos que constam dos autos, bem como do Parecer 001/2005, da Comissão Permanente de Sindicância, às fls. 65/81, determino a ABERTURA DE PROCESSO SUMÁRIO, com fundamento no art. 1º, inc. XXIII, do Ato 832/03, e artigos 116 e seguintes do Ato 661/99, em face da servidora Izumara Aparecida Barbosa Lorenzo, RF 26857, para ser apurada eventual infração ao art. 178, inc. VIII, da Lei 8989/79, pela desídia do que foi confiado à sua guarda.

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE** Nelson Damasceno Batista - RF. 10688 - Proc. 1578/81 - Port. 1663/05 Deferido.

#### SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

#### LEI Nº 14.037 DE 22 DE JULHO DE 2005

(PROJETO DE LEI Nº 900/03)

(VEREADORA CLAUDETE ALVES - PT)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia da Revolução Antiescravista do Haiti, a ser comemorado todo o dia 1º de janeiro de cada ano.

Aurélio Miguel, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Revolução Antiescravista do Haiti, a ser comemorado todo o dia 1º de janeiro de cada ano.
Art. 2º A data comemorativa prevista no artigo anterior integrará o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de julho de 2005.
O Presidente em exercício, Aurélio Miguel

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

#### PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

169/2005 - Colocando à disposição da Subprefeitura da Mooca, da Secretária Municipal de Coordenação das Subprefeituras, Marcos Ribeiro de Siqueira, Auxiliar Técnico de Fiscalização, reg.TC 582, com prejuizo das funções, mas sem prejuizo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, até 31.12.2005.

#### PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

170/2005 - Designando Abrão Blumen, reg.TC 690, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico da Escola de Contas II, F.G.-5 constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004.

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 45.667/04:

|        |                            |         |          |
|--------|----------------------------|---------|----------|
| REG.TC | NOME                       | DURAÇÃO | A PARTIR |
| 30125  | CICERO ALVES DE AGUIAR     | 2       | 21.07.05 |
| 692    | SILVIA GUIMARÃES CERQUEIRA | 2       | 20.07.05 |
| 784    | SUZETE T.M.GIBRAN          | 5       | 18.07.05 |
| 30055  | MARIA IZABEL DE MACEDO     | 1       | 18.07.05 |

33.791,55, em 01/07/05 - Nilton Brandão S. Junior - Pregoeiro Oficial

**PC464/05 - Pregão Eletrônico 009/05** - Objeto: Aquisição de Materiais de expressão Plástica - **COMUNICAMOS** que o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento tendo como vencedora a empresa FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP pelo Preço Global R\$ 65.998,50 , em 01/07/05 - Nilton Brandão S. Junior - Pregoeiro Oficial

**PC465/05 - Pregão Eletrônico 010/05** - Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria e **COMUNICAMOS** que o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento tendo como vencedora a empresa NORWELL ATACADO LTDA pelo Preço Global R\$ 76.194,60, em 01/07/05 - Nilton Brandão S. Junior - Pregoeiro Oficial

**PC466/05 - Pregão Eletrônico 011/05** - Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza - **COMUNICAMOS** que o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento tendo como vencedora a empresa SFRP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP pelo Preço Global R\$ 79.790,00, em 01/07/05 - Nilton Brandão S. Junior - Pregoeiro Oficial

**PC467/05 - Pregão Eletrônico 012/05** - Objeto: Aquisição de Brinquedos e **COMUNICAMOS** que o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento tendo como vencedora a empresa FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP pelo Preço Global R\$ 96.599,55, em 01/07/05 - Nilton Brandão S. Junior - Pregoeiro Oficial

**PC463/05 - Pregão Eletrônico 013/05** - Objeto: Aquisição de Materiais de Logística - **COMUNICAMOS** que o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. HOMOLOGOU o procedimento tendo como vencedora a empresa LAPS PEL COMERCIO DE PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA pelo Preço Global R\$ 20.650,00, em 01/07/05 - Nilton Brandão S. Junior - Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PC104/05 - Contrato GJU/022/05** - Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel Especializada (12 meses) - Contratante: São Paulo Turismo S.A. - Contratada: NEXTEL Telecomunicações Ltda - Valor: R\$ 12.219,96 - Data: 12/07/05

**PC115/02 - Contrato GJU/052/02 - Aditamento GJU/060/05** - Objeto: ADITAMENTO do Contrato GJU/051/02 - Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Manutenção de Elevadores (12 meses) - Contratante: São Paulo Turismo S.A. - Contratada: HIBRATEC Assistência Técnica de Elevadores Ltda - Aditamento: Redução do valor inicial para R\$ 7.594,60 - Data: 10/07/05

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de julho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI Nº 14.038 DE 22 DE JULHO DE 2005 (PROJETO DE LEI Nº 176/04) (VEREADOR EDIVALDO ESTIMA - PPS)**

*Institui o Dia do Cabelheiro*